



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



Folha: 402
Processo: 001/2022
Rubrica: _____

CONCORRÊNCIA 001/2022

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para construção de usina fotovoltaica 1.456,12 kwp no Município de Oeiras-PI

Cumprido destacar que aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Concorrência Nº 001/2022, que determina a licitação para contratação de empresa de engenharia especializada para construção de usina fotovoltaica 1.456,12 kwp no Município de Oeiras-PI. Da sessão pública, compareceram as empresas VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA ME, CNPJ: 17.982.389/0001-10, através de seu procurador, o Sr. PEDRO VAZ DE CARVALHO NETO, CPF: 018.228.643-64, AOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 37.285.983/0001-60, através de seu procurador, o Sr. ROBSON CAVALCANTE VERAS E SILVA, CPF: 131.635.663-91, CRUZ SILVA ENERGIA LTDA, CNPJ: 26.705.682/0001-21, através de seu procurador, o Sr. ELOHIM ALENCAR SANTOS, CPF: 051.293.483-54, ELETROCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.345.344/0001-35, através de seu procurador, o Sr. FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS, CPF: 052.537.023-42, NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 24.995.315/0001-84, através de seu procurador, o Sr. BRENO NOBREGA DE ASSIS, CPF: 093.692.707-69, COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.947.586/0001-90, através de seu representante legal, o Sr. ILDAZIO DE FREITAS DANTAS, CPF: 615.599.973-20. A empresa AOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, apresentou o credenciamento em desconformidade com o item 4.1, itens a, b, c e d, ao apresentar cópia do Documento de Identidade do representante legal da empresa sem autenticação ou a original para conferência. As empresas ELETROCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CRUZ SILVA ENERGIA LTDA apresentaram o credenciamento em desconformidade com o item 4.5 do edital o que impede o credenciamento das empresas como ME ou EPP, desobrigando a CPL, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame. Os demais representantes presentes foram devidamente credenciados. Ato contínuo, os Licitantes e a Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação. Os licitantes presentes rubricaram todos os documentos constantes nos envelopes de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para uma análise minuciosa dos documentos de Habilitação, ficando acordado com os participantes que a Comissão Permanente de Licitação irá enviar as documentações de habilitação digitalizadas para os e-mails informados pelos participantes. A Comissão Permanente de Licitação informou que o julgamento de habilitação será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (<https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index>). Em seguida, foi informado aos licitantes que a reabertura da Sessão será publicado em Diário Oficial das Prefeitura Piauienses (<https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index>).

Após análise minuciosa, a CPL constatou e concluiu que a empresa: **AOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 37.285.983/0001-60**, descumpriu os itens **5.4, 5.8 alíneas a) e b), 5.6 alínea c) e 5.7.1 alínea e)**, a empresa **CRUZ SILVA ENERGIA LTDA CNPJ: 26.705.682/0001-21** descumpriu os itens **5.7.1 alínea e), 5.7.1 alínea a) e 5.7.1 alínea c) e item 5.7.1 alínea i)**, a



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



Folha: 4403
Processo: 001/2022
Rubrica: [assinatura]

empresa **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 24.995.315/0001-84 descumpriu os itens 5.7.1 alínea "j", 5.7.1 alínea k.1) e item 5.8 alínea d), a empresa **ELETROCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.345.344/0001-35 descumpriu os itens 5.7.1 alínea e) e 4.1 alínea c) do edital, e a empresa **COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 26.947.586/0001-90 descumpriu os itens 5.4 e 18.3 do edital.

Vale ressaltar que a empresa **COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** apresentou a Certidão Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, porém a mesma não está sendo inabilitada por este motivo, em razão dos benefícios de ME/EPP.

A empresa **VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA ME**, CNPJ: 17.982.389/0001-10 cumpriu todas as exigências editalícias.

Dessa forma, após minuciosa análise da documentação de habilitação a Comissão decidiu **HABILITAR** a empresa: **VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA ME**, CNPJ: 17.982.389/0001-10,

E decidiu **INABILITAR** as empresas: **AOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 37.285.983/0001-60, **CRUZ SILVA ENERGIA LTDA** CNPJ: 26.705.682/0001-21, **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 24.995.315/0001-84, **ELETROCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.345.344/0001-35 e **COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 26.947.586/0001-90 pelos motivos já expostos.

Este julgamento será publicado no diário oficial das prefeituras piauienses. Cabe recurso no prazo e forma estabelecida no artigo 109 da lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

Oeiras-PI, 01 de julho de 2022.

[Assinatura manuscrita]

Theresa Albano Duarte Franco Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

[Assinatura manuscrita]

Secretário

[Assinatura manuscrita]

Membro